ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 28/67.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA PONTE INTER-MUNICIPAL COM O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, SÔBRE O RIO CANOINHAS.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, propõe a Câmara Municipal, a votação do seguinte Projéto de Lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ajudar o vizinho município de Monte Castelo, em 50% das despesas referente a construção de uma Ponte Inter-Municipal sôbre o Rio Canoinhas, que liga Estrada Paiól deste Município à Estrada Nova / do Município de Monte Castelo.

Art. 2º)- A Ponte acima mencionada méde 22 metros de comprimento e foi orçada pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, na importância de NCR$ 4.620,00 (quatro mil seissentos e vinte cruzeiros novos), tocando entretanto a metade ou seja NCR$ 2.310,00 / (dois mil trezentos e dez cruzeiros novos), para cada município.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 12 de junho de 1.967.

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

Por unânimidade, fica rejeitada a presente materia Em 20 de junho/1.967

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER. Em 7 de 12 de 1967

PRESIDENTE